



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº089/2021

14.02.2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE HIDROTERAPIA PARA CRIANÇAS PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CONTRA- TURNO ESCOLAR.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, Sr. Prefeito Aluisio Max Alves D'Elias para que providencie junto ao órgão competente para que seja estudada a possibilidade da implantação de hidroterapia para crianças portadoras com necessidades especiais, no contra- turno escolar.

JUSTIFICATIVA: O autor indica ao executivo municipal, que o esporte é sem dúvida, algo que ajuda muito no desenvolvimento das crianças com deficiência e esportes na água também ajudam o sistema respiratório.

Câmara Municipal de Quatis, 10 fevereiro de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 10/02/2021
ÀS, 10 HS
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....